



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DA ORDEM SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE DO PROJETO DE LEI Nº 1488/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE GLEBA DE TERRA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS A ALIENAÇÃO PARA FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — FAIXA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### RELATÓRIO

A comissão Permanente da Ordem Social da Câmara Municipal de Pouso Alegre — MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao PROJETO DE LEI Nº 1488/2023, de 05 de Dezembro de 2023, Dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida — Faixa 1 e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão de Ordem Social, após reunião e discussão, analisou que este projeto se refere ao “Programa Minha Casa Minha Vida” PMMV, faixa 1 se destina à população com vulnerabilidades. Desta forma, entendemos que para o Executivo é mais interessante para a sociedade revogar a Lei 6.880/2023 e aprovar em seu lugar o presente Projeto a fim de atender a 100 famílias com elevados índices de vulnerabilidade social.

### CONCLUSÃO DA RELATORIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Observamos que um dos principais sonhos de consumo da população brasileira segue sendo a compra da casa própria. Pôr trás dessa compra, existe um simbolismo que representa o alcance da estabilidade e de um lar seguro para a família. Nos últimos anos houve um crescimento acelerado da cidade.

Ressalta-se que, a primeira seleção do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 1, divulgada pela Portaria 1.482, selecionou 560 municípios no país, dos quais 5 no Sul de Minas (Pouso Alegre, Passos, Varginha, Alfenas e Lavras).

Ressalta-se ainda, que é de conhecimento que desde 2017 o município não produziu nenhuma unidade habitacional voltada para a baixa renda, por ausência de política habitacional do governo federal para o segmento mais vulnerável da sociedade.

O Relator da Comissão Permanente da Ordem Social, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação ao Projeto de Lei Nº 1488/2023.

Pouso Alegre, 08 de dezembro 2023.

---

**Relator**

---

**Presidente**

---

**Secretário**